**CONTRATO DE ADITIVO N°58/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 45/2021 DATA: 31/05/21

MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, com sede na(o) Rua 240, Meia Praia, ITAPEMA SC inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.725.725/0001-35 neste ato representada por seu (ao) representante legal Senhor(a) CARLITO MELLO DE LIZ, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo de Licitação Nº36/2.021, na modalidade InexigibilidadeNº6/2.021, homologado em 27/05/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº45/2021 por um período de 12 (doze) meses. Tendo início da vigência em 31/05/2023 e término em 30/05/2024

Cláusula Segunda: fica reajustado em 4,25% (quatro vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal, a partir do dia 31 maio de 2023 até dia 30 de maio de 2024. Passando o valor mensal de R$ 825 (oitocentos e vinte e cinco reais) para R$ 860 (oitocentos e sessenta reais), perfazendo um total de R$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais). Sendo que o pagamento das parcelas será realizadas da seguinte forma

1. 1° parcela no valor de R$ 2,580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), Referente ao período 31/05/2023 a 30/08/2023.
2. 2°parcela no valor de R$ 2,580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), referente ao período 31/08/2023 a 30/11/2023.
3. 3° parcela no valor de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) referente ao período 31/11/2023 a 31/12/2023
4. 4° parcela no valor de R$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais) referente ao período 01/01/2024 a 29/02/2024
5. 5° parcela no valor de R$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) referente ao período 01/03/2024 a 30/05/2024.

Cláusula Terceira:Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº45/2.021, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 09 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ JOSÉ DAGA

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CARLITO MELLO DE LIZ

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiane Rottava Busatto Dionei da Rosa

CPF: 037.197.419-40 CPF: 082.226.899-08

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO N°58/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 45/2.021 DATA: 31/05/2021

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 09 de maio de 2023

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678